

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 294 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
21	400	000	Março	40.000,00	
<b>Total</b>				<b>40.000,00</b>	

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Dedução	
21	400	000	Novembro	40.000,00	
<b>Total</b>				<b>40.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 297 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Angela Eugenia Gaion.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.008847/2026-28 e 19.009.046852/2026-39,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 163686 - ANGELA EUGENIA GAION
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1414-DIR. DE GESTÃO DO SIST.MUN.DE ASSIST.SOCIAL-SMAS  
 001-DIR. DE GESTÃO DO SIST.MUN.DE ASSIST.SOCIAL-SMAS
- e) DOCUMENTO: 17491103
- f) NÚMERO SEI: 19.009.008847/2026-28
- g) DATA VIGÊNCIA: 26/03/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: Não cumprimento dos requisitos previstos no art. 37 da Lei nº 4.928/92 - Reprovação no Estágio Probatório
- j) LEGISLAÇÃO: Artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 4.928/1992

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 299 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$